



# Bloco K: Entenda a nova obrigação do sped fiscal

## Sumário

01



O que é o  
**Bloco K?**

02



Por onde  
**começar?**

03



A quem se  
**aplica?**

04



A quem não se  
**aplica?**

05



Quais os impactos na  
**organização?**

06



Quais as penalidades para as  
**empresas?**

07



Qual o prazo de  
**entrega?**

08



O que as empresas deverão  
**informar?**

09



Quais informações  
deverão constar no  
**Bloco K?**

10



Como preparar a  
minha empresa  
para a nova  
**obrigatoriedade?**



## O que é o **Bloco K?**



**SPED Fiscal** é o nome dado ao **processo de escrituração digital da Receita Federal** chamado internamente de **EFD (Escrituração Fiscal Digital)**. Com ele, a Receita Federal e os órgãos fazendários estaduais receberão dos contribuintes todas as informações que precisam sobre a apuração de ICMS e IPI.



O que é o  
**Bloco K?**

Em **outubro de 2014**,  
o Diário Oficial da União publicou o  
**Ajuste Sinief 17/14** que dispôs sobre a  
**obrigatoriedade do Bloco K**  
a partir de  
**1º de janeiro de 2016.**



## O que é o **Bloco K?**

O **Bloco K** é parte integrante do



## **SPED Fiscal**

Nele, a empresa prestará informações relacionadas aos **insumos e produtos que possui em estoque**, bem como deverá apresentar todas as informações relacionadas à **produção** dos mesmos.

Estas informações devem contemplar tanto os **insumos e produtos em controle da empresa**, quanto **em controle de terceiros**.



## Por onde começar?

Antes de começar a pensar em Bloco K é importante **analisar o cenário de gestão da empresa**, como:



Quais **informações** de produção e estoque a empresa **tem até o presente momento**? Quais informações ela **precisar buscar fora**?



A **empresa possui um sistema** de ERP integrado, legados, controles manuais?



Como está a estrutura de **engenharia de produtos e fluxos de processos**?  
Estão **coerentes com a produção**?



Como a empresa está em relação a outros **processos de obrigatoriedade** internamente e com terceiros?



Como estão os **cruzamentos de informações**: documentos fiscais + obrigações acessórias + movimentações de estoque em relação a custos, contabilidade, fiscal, estoque, FCI, entre outros itens?



Por onde  
**começar?**

**Ter as informações 100% coerentes  
não é uma tarefa fácil.**

Ainda mais quando há a necessidade de **adequar os processos para entrega** desta informação integrada e segura, pois o **Fisco terá** em suas mãos diversas itens já enviados no **EFD, ECD e ECF para realizar os cruzamentos.**

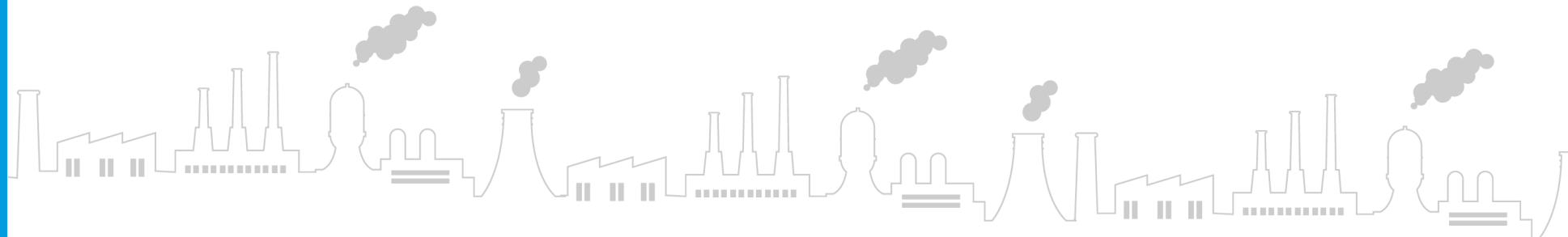


A quem se aplica?

O **Bloco K será obrigatório** para estabelecimentos industriais e/ou aqueles equiparados pela legislação, e para **estabelecimentos atacadistas**.

---

No entanto, o **Fisco poderá exigir** a seu critério a entrega do **Bloco K de estabelecimentos de contribuintes de outros setores**.







A quem se aplica?



Há situações que tornam outras empresas obrigadas a enviar o Bloco K.

É o caso de importadoras e empresas que comercializam produtos importados por outra filial da mesma empresa, ou aquelas que comercializam produtos industrializados de outros estabelecimentos da mesma empresa.

---

A nova exigência deve ser atribuída a todas as empresas que possuem controle de estoque, seja na gestão de estoque próprio, no controle e gestão de estoque de terceiros (armazém, demonstração, consignação) e processos de controle de estoques. Por isso, é necessário que todos os setores fiquem atentos para saber se estão enquadrados na nova obrigatoriedade.



A quem não se  
**aplica?**

No início da obrigatoriedade,  
todas as empresas optantes  
pelo **Simple Nacional** ou do  
**MEI não serão obrigadas** a  
entregar as informações do  
**Bloco K.**



Quais os  
impactos na  
organização?

Com o **Bloco K**, o Fisco passará a ter **acesso completo a todos os procedimentos produtivos e movimentações** das empresas.



Quais os  
impactos na  
organização?

O desafio da obrigatoriedade fica por conta do **levantamento de dados e a sua consistência**. Além disso, o novo sistema não prevê **peculiaridades de cada cadeia produtiva**, já que **cada empresa é responsável** por montar a estrutura que melhor atende a si mesma de acordo com seus recursos.



Qual a  
penalidade para  
empresas que  
não entregarem  
as informações  
exigidas pelo  
**Bloco K?**

**As empresas que não transmitirem** as informações necessárias pelo **Bloco K** poderão ser **multadas** ou ter **suspensos os serviços disponibilizados pela Receita Federal** como, por exemplo, a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.



Qual a penalidade  
para empresas  
que **não**  
**cumprirem a**  
**legislação?**

A **fiscalização será rigorosa**, uma vez que o **Fisco terá acesso a todas as informações** sobre a produção das empresas podendo cruzar dados e facilmente achar inconsistências que configurem **sonegação fiscal**.



Qual o prazo  
de entrega?

As empresas deverão enviar o  
**Registro de Controle de Produção e  
de Estoque pelo Bloco K**  
de forma obrigatória a partir de  
**1º de janeiro de 2016.**



O que as  
empresas deverão  
**informar?**

As **empresas deverão cadastrar eletronicamente** no **Bloco K** os **insumos que foram utilizados** para a fabricação dos produtos, além de **perdas normais** nos processos de produção e substituição de materiais.







Quais  
informações  
deverão constar  
no **Bloco K**?





### Produção Interna

-  Quantidade de **produzida**;
-  Quantidade de **materiais consumidos**;



### Produção em terceiros:

-  Quantidade **produzida por terceiros**;
-  Quantidade de materiais próprios **consumidos em terceiros**;



**Posição de estoque** (próprio - interno, próprio em posse de terceiros e de terceiros em posse da empresa); (Ver lista no quadro ao lado)



**Lista de materiais padrão** de todos os produtos fabricados.



### Tipo do item\*

Atividades Industriais,  
Comerciais e Serviços

- 00 - Mercadoria para revenda;
- 01 - Matéria-prima;
- 02 - Embalagem;
- 03 - Produto em processo;
- 04 - Produto acabado;
- 05 - Subproduto;
- 06 - Produto intermediário;
- 10 - Outros insumos.



Como preparar  
a minha empresa  
para a nova  
obrigatoriedade?

Para **gerar os arquivos** necessários pelo **Bloco K**, as empresas dependem de uma boa administração empresarial com uma **gestão de compras, vendas, produção e estoque eficiente**.



Como preparar  
a minha empresa  
para a nova  
obrigatoriedade?

Com as informações corretas e organizadas em mãos, é **muito mais fácil** preparar-se para a nova obrigatoriedade.

Um **bom sistema de ERP** com as informações corretas pode ser muito eficaz e adiantar diversas etapas deste processo.



Conheça o  
**Linx ERP**

## **A Linx oferece uma solução robusta**

Ideal para **grandes redes próprias ou franquias**, atendendo desde **processos financeiros, contábeis e fiscais** até a **gestão de estoque e produção, logística e comercial.**

---

**Conte com uma estrutura completa** unindo frente de loja, BackOffice e áreas de apoio estratégico ao negócio.



Entre em  
contato com  
a Linx

## Já é cliente Linx?

Entre em contato com o seu gerente de relacionamento e saiba mais sobre como se adequar à nova obrigatoriedade.

## Ainda não é cliente Linx?

Entre em contato e **conheça nossas soluções de gestão para varejo** prontas para atender às obrigatoriedades legais:

[comercial@linx.com.br](mailto:comercial@linx.com.br)

**0800 701 5607**



## Fontes

-  <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/o-que-e.htm>
-  <http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2014/outubro/noticia-23102014.htm>
-  <http://jornalcontabil.com.br/portal/?p=3560>
-  <http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=21652>
-  <http://www.contabeis.com.br/noticias/25024/mais-sped-em-2016-sera-que-o-comercio-precisa-se-preocupar/>
-  <http://www.contabeis.com.br/noticias/23852/saiba-o-que-vai-mudar-com-o-bloco-k-do-sped-fiscal/>
-  <http://www.administradores.com.br/noticias/economia-e-financas/saiba-o-que-vai-mudar-com-o-bloco-k-do-sped-fiscal/101451/>

0800 701 5607  
WWW.LINX.COM.BR

